



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº 1828/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A FORNECER INCENTIVO A EMPRESA URSA
FLORESTAL.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer incentivo a Empresa Ursa Florestal, através de horas máquinas e material para aterramento do pátio.

Art. 2º - O incentivo tem como embasamento o Parecer do PRODESI e ofício encaminhado pela empresa, em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 18 de julho de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de julho de 2023.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração